



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 048/2016/CONSUP/IFAP, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

Aprova a ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, o que consta no Processo nº 23228.000853/2016-58 e considerando a deliberação na 10ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a ATO DE CRIAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FÍSICA, MODALIDADE PRESENCIAL – CAMPUS MACAPÁ do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, o qual apresenta as seguintes características:

| | |
|--|-----------------------|
| CNPJ: 10.820.882/0001-76 | |
| Razão Social: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá | |
| Nome Fantasia: IFAP | |
| Esfera Administrativa: Federal | |
| Unidade de Ensino: Campus Macapá | |
| Endereço: Rodovia BR 210 Km 3, s/n. Bairro Brasil Novo | |
| Cidade/UF: Macapá/AP | CEP: 68908-398 |
| Telefone: +55 (96) 3198-2150 | |
| E-mail de contato: dirgeral_macapa@ifap.edu.br | |
| Site: www.ifap.edu.br | |
| Denominação do Curso: Curso de Licenciatura em Física | |
| Modalidade oferecida: Licenciatura | |
| Habilitação: Licenciado em Física | |
| Modalidade de ensino e turno de funcionamento: Presencial - Matutino ou Vespertino ou Noturno | |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
CONSELHO SUPERIOR

| | | | | |
|--|-------------------|-------------------|---------------------|---------------------------|
| Tempo de integralização: Mínimo: 04 anos ou 08 Períodos/Semestres Máximo: 06 anos ou 12 Períodos/Semestres | | | | |
| Número de vagas oferecidas por processo seletivo: 40 | | | | |
| DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA DO CURSO | | | Horas | Horas/aula (50min) |
| Carga horária em Componentes Curriculares (exceto prática) | | | 2.283 | 2.740 |
| Carga horária de Estágio Supervisionado | | | 400 | 480 |
| Carga horária de Prática como Componente Curricular | | | 400 | 480 |
| Carga horária de Atividades Complementares | | | 200 | 240 |
| Carga horária de Componentes Optativos | | | 67 | 80 |
| <i>Carga horária total do curso</i> | | | 3.350 | 4.020 |
| Número de Componentes Curriculares | Núcleo Específico | Núcleo Pedagógico | Núcleo Complementar | Estágio Supervisionado |
| | 27 | 11 | 10 | 03 |
| Total de Componentes Curriculares: | | | Obrigatórios: 51 | Optativos: 2 |
| Forma de ingresso: Processo seletivo, Seleção Simplificada Unificada - SiSU, reingresso, transferência de outra IES, portador de diploma. | | | | |

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

VINÍCIUS BATISTA CAMPOS
Presidente do Conselho Superior do IFAP em exercício.